



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 5.192, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL – TREVO
BELARMINO VIEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como **TREVO BELARMINO VIEIRA**, a praça pública localizada sob as coordenadas -343174, -7713261, localizada no bairro Olaria, Guarapari/ES.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive junto aos órgãos de cadastro e sinalização urbana.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 06 de maio de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 020: Vereadora Tainá Coutinho
Processo Administrativo Nº. 12.866/2026



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 06 de maio de 2026.

OF. GAB. CMG Nº. 055/2026

**A Excelentíssima Senhora
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 5192/2026, aprovada por esse Parlamento Municipal, originada do caderno processual administrativo nº. 12.866/2026.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal